



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

**43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**  
**21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019**  
**CAXAMBU – MG**

### **EDITAL 2019**

Edital com chamadas para:

- a) Inscrição de propostas temáticas para formação de Seminários Temáticos (STs);
- b) Inscrição de propostas temáticas para formação de Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPG);
- c) Submissão de resumos para os Seminários Temáticos (STs) aprovados;
- d) Submissão de resumos para os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) aprovados;
- e) Submissão de propostas de Mesas-Redondas (MRs).

#### **1. OBSERVAÇÕES INICIAIS**

Este edital versa sobre processo seletivo para: a) submissão de temáticas para STs; b) submissão de temáticas para SPGs; c) submissão de propostas de trabalho aos STs aprovados na primeira etapa; d) submissão de resumos aos SPs aprovados na primeira etapa, e e) submissão de propostas de Mesas-Redondas.

**Atenção:** Graduandos(as) podem participar apenas como ouvintes, jamais apresentando trabalhos individuais ou em coautoria.

Todo e qualquer envio de proposta de atividade ou trabalho deverá ser feito exclusivamente através de sistema eletrônico *online*, disponível no *website* da ANPOCS <https://anpocs.com/> Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, propostas enviadas por e-mail, correio convencional, diretamente à coordenação da atividade ou à secretaria da Associação.

Serão selecionados pelos/as coordenadores/as de ST, 12 (doze) trabalhos para apresentação oral e mais 4 (quatro) trabalhos por ST para exposição no formato de painel (pôster) durante os dias de realização do Encontro Anual. Os 12 (doze) trabalhos aprovados para apresentação oral devem ser distribuídos em três sessões de quatro trabalhos cada. Já os 4 (quatro) trabalhos no formato de



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

painel devem ter sua exposição dividida entre a primeira e a segunda sessões de cada ST, sendo 2 (dois) em cada uma delas. Isto será detalhado mais adiante.

Todos os painéis selecionados pelos STs programados ficarão primeiramente expostos na respectiva sala onde ocorre o ST. A coordenação de cada ST deverá indicar um painel dentre os quatro expostos para ser avaliado por uma comissão designada pela ANPOCS, que apontará o melhor painel da área. Essa comissão será composta por dois membros da área da Antropologia; dois da área da Sociologia e dois da área da Ciência Política/Relações Internacionais.

Os painéis vencedores em cada área receberão, durante a Assembleia Geral e Ordinária da ANPOCS, a certificação de Melhores Painéis do Encontro Anual 2019.

## **2. PRINCIPAIS PRAZOS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA**

| <b>Período</b>             | <b>Descrição</b>                                                                    | <b>Destinatários</b>                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/02/2019 a<br>12/03/2019 | Período de inscrição de temáticas para Seminários Temáticos (STs)                   | Coordenadores(as)-proponentes:<br>Titulação mínima: Doutor(a)                                      |
| 01/02/2019 a<br>12/03/2019 | Período de inscrição de temáticas para Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs). | Coordenadores(as)-proponentes:<br>Titulação mínima: Recém-doutores/as até cinco anos de formado/a. |
| 29/03/2019                 | Divulgação das temáticas aprovadas de STs e SPGs                                    | Coordenadores(as) e público geral                                                                  |
| 30/03/2019 a<br>29/04/2019 | Período para inscrição de resumos nos STs e SPGs aprovados.                         | Pesquisadores(as) com titulação mínima: Mestrando(a)                                               |
| 22/04/2019 a<br>20/05/2019 | Prazo para o envio de propostas de Mesas-Redondas.                                  | Coordenadores(as)-proponentes.<br>Titulação mínima: Doutor(a)                                      |
| 22/04/2019 a               | Período de seleção e composição, pelas respectivas coordenações, da programação     | Coordenadores(as)-proponentes                                                                      |

|            |                                                                                                                                          |                                                                            |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 22/05/2019 | final de cada ST e SPG, contendo os resumos e eventuais debatedores/as e coordenadores/as de sessão.                                     | de STs e de SPGs.                                                          |
| 11/06/2019 | Divulgação da programação dos STs e SPGs com respectivos resumos aprovados e início do pagamento da inscrição com desconto.              | Interessados(as) em geral                                                  |
| 19/06/2019 | Divulgação das Mesas-Redondas aprovadas e início do pagamento da inscrição com desconto.                                                 | Interessados(as) em geral                                                  |
| 08/07/2019 | Prazo final para pagamento da inscrição dos/as proponentes dos resumos aprovados em STs e SPGs e de membros de Mesas-Redondas aprovadas. | Proponentes de resumos aprovados nos SPGs, STs e membros de mesas redondas |
| 23/09/2019 | Prazo final para envio da íntegra dos trabalhos aceitos nos STs, SPGs e MRs.                                                             | Expositores(as) de trabalho em STs e SPGs                                  |

### **3. APRESENTAÇÃO**

O 43º Encontro Anual da ANPOCS, a ser realizado de 21 a 25 de outubro de 2019, no município de Caxambu-MG, terá como formato básico de organização os Seminários Temáticos (STs), os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) e as Mesas-Redondas (MRs).

A programação geral do 43º Encontro poderá contar com outras atividades julgadas pertinentes pela Diretoria e pelo Comitê Acadêmico da Associação, tais como conferências, fóruns, sessões especiais etc.. A programação das sessões de vídeo e das exposições fotográficas no evento, cujos editais serão divulgados em momento oportuno, é de responsabilidade da Comissão de Imagem e Som e da Diretoria da ANPOCS.

Para esse processo seletivo terão prioridade propostas que abordem questões emergentes, ligadas às mudanças experimentadas pela sociedade contemporânea, bem como aquelas decorrentes dos desafios teórico-metodológicos com que se defrontam os cientistas sociais na atualidade. A seleção das melhores propostas, dentro dos limites de infraestrutura física e com



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

base nos critérios de excelência, relevância, interesse científico e atualidade, será feita pelo Comitê Acadêmico e Diretoria da ANPOCS e poderá, eventualmente, receber assessoria de consultores(as) *ad hoc*.

Seguem abaixo as regras específicas para inscrição e envio de colaborações.

#### **4. ENVIO DE PROPOSTAS TEMÁTICAS PARA FORMAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (STs)**

Os Seminários Temáticos (STs) têm por propósito fomentar e aprofundar a discussão em torno de determinados eixos temáticos a partir de propostas de artigos e discussões definidas por um conjunto de pesquisadores/as durante o 43º Encontro Anual. **Podem apresentar propostas temáticas para a realização de Seminários Temáticos doutore(a)s ligados a instituições filiadas à ANPOCS.**

**OBS.: Leia atentamente o cronograma e as regras abaixo discriminadas antes de iniciar sua inscrição:**

##### **ETAPA 1 – de 01/02/2019 a 12/03/2019 – Período de Inscrição de propostas temáticas para Seminários Temáticos (STs)**

Nesta primeira etapa, os(as) coordenadores(as)-proponentes deverão obrigatoriamente se cadastrar no site do evento através do portal da ANPOCS e indicar dados como titulação acadêmica, título da atividade, a ementa (até 1.200 caracteres com espaço). Inserir em arquivo formato .doc ou .docx, que deverá ser anexado no momento do envio da proposta (até 12.000 caracteres com espaço – aproximadamente 4 folhas A4), a justificativa, relevância da proposta e eventual histórico da proposta (data de existência da temática/grupo nos Encontros da ANPOCS e outras atividades realizadas), além de outras eventuais informações consideradas pertinentes. Cada proposta de Seminário Temático deverá indicar 1 Coordenador(a) e 1 Coordenador(a) Adjunto(a), que também deverá ter seu cadastro no sistema eletrônico de submissão. **É vedada a apresentação de mais de uma proposta temática pelo(a) mesmo(a) coordenador(a)-proponente ou coordenador(a)-adjunto(a)-proponente.**

Fica ciente o proponente que as informações do ST, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

## **ETAPA 2 – de 30/03/2019 a 29/04/2019 – Período de Inscrição de resumos de trabalhos nos STs aprovados na Etapa 1**

Período para a proposição de colaborações individuais (ou em coautoria) aos STs aprovados na Etapa 1. Neste momento, o(a) pesquisador(a) deverá preencher formulário geral de inscrição no Encontro e encaminhar sua colaboração científica, com título do trabalho, o resumo simples (**até 1.200 caracteres com espaço**) e resumo expandido (não confundir com o trabalho na íntegra) em arquivo formato .doc ou .docx, que deverá ser anexado no momento do envio da proposta (**até 12.000 caracteres com espaço**) para que a coordenação do ST tenha um entendimento mais aprofundado sobre a pesquisa no momento da seleção. Este resumo expandido deverá conter: a) título da pesquisa; b) dados de demais autores se houver; c) agência de fomento da pesquisa (se houver); d) objeto e objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos; e) Metodologia: síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes; f) resultados e conclusões: indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos; g) Referências Bibliográficas Sintéticas; (h) outras eventuais informações que considerar pertinentes. Esse resumo expandido contendo solicitações do a ao h deverá ser em arquivo doc ou docx a ser anexado no momento do envio da proposta.

**Importante:** Um(a) pesquisador(a) não poderá atuar em dois STs diferentes, assim o/a proponente que sugerir uma proposta-tema para os SPGs, não poderá ser coordenador/a em outro ST. Do mesmo modo, o(a) participante não poderá apresentar trabalhos nas duas atividades (leia-se STs e SPGs), salvo em coautoria de *papers* diferentes apresentados em STs/SPGs distintos e limitada a coautoria a, no máximo, dois trabalhos. Graduandos/as não podem ser incluídos como coautores(as) de trabalhos.

**Atenção:** Caso haja coautoria de trabalhos no formato painel/pôster, o(a) coautor(a) deverá ser no máximo pós-graduando(a), ou seja, o(a) coautor(a) não poderá ter titulação de doutor(a).

Em caso de aprovação da proposta, o(a) pesquisador(a) deverá concluir sua inscrição, efetuando o **pagamento até 08 de julho de 2019**. Após esta data poderá ser considerado desistente passando a vaga a um(a) outro(a) proponente com resumo já submetido no ST via sistema online. A íntegra do trabalho deverá ser encaminhada para a ANPOCS exclusivamente pelo e-mail [papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br) até o dia 23 de setembro de 2019. Fica ciente o proponente que as informações do ST, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

**Observação:** Todos os trabalhos a serem apresentados no evento, poderão ser SOMENTE presenciais, jamais via Skype ou modo similar.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

### **Sobre o envio de trabalho na íntegra**

Todos(as) os(as) expositores(as) de trabalho que forem selecionados para Seminários Temáticos e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas deverão encaminhar a íntegra de seus *papers* em arquivo PDF/Adobe, a serem publicados em versão eletrônica, até a data de 23 de setembro de 2019, única e exclusivamente para o endereço **[papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br)**

Favor colocar no "Assunto" do e-mail o número do SPG ou ST ao qual pertence o trabalho.

### **Formatação da versão completa do *paper***

#### **- Capa de rosto contendo:**

- ✓ 43º Encontro Anual da Anpocs;
- ✓ Número e Título do ST;
- ✓ Título do trabalho e nome(s) do/a autor/a e co-autores/as (caso tenha).

#### **- Formatação do texto**

- ✓ De 20 a 30 laudas já com a bibliografia (aproximadamente 30 folhas A4;)
- ✓ Espaçamento entre linhas de 1.5;
- ✓ Fonte 12. Times New Roman ou Arial
- ✓ Margens: superior = 3.3 /inferior = 2.5 / laterais = 2.9

### **Regras para exposição e confecção de painéis ligados aos STs aprovados**

Normas gerais:

- a) Doutores(as) não podem ser coautores(as) em resumos para apresentação na modalidade painéis.
- b) Cada expositor(a) painelista poderá encaminhar a íntegra de seus *papers* (e não o painel), a serem publicados em versão eletrônica no portal ANPOCS, através do e-mail **[papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br)** até a data máxima de 23 de setembro de 2019.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- c) É obrigatória a inscrição no evento e a exposição do painel para efetivar a publicação.
- d) Cada expositor(a) paineleiro(a) fica responsável pela fixação (em gancho no local já preparado para tal) de seu painel no espaço destinado a partir do primeiro dia da apresentação do ST.
- e) É de inteira responsabilidade dos(as) expositores(as) a confecção de seu painel.
- f) Tamanho do painel: confeccionado em lona de 0,90m de largura por 1,00m de altura.
- g) O texto do painel deve ser legível a uma distância de pelo menos dois metros. Deve-se utilizar uma fonte simples, de fácil leitura e de tamanho visível à distância indicada.
- h) Na composição do painel devem ser empregadas combinações de cores que permitam um bom contraste (ex., preto sobre branco; verde escuro sobre branco; azul escuro sobre branco; vermelho escuro sobre branco; branco sobre preto; branco sobre azul escuro). Nunca utilizar: vermelho com verde ou vermelho com azul, por exemplo.
- i) Não usar papel ou cartão muito pesado, que dificulte a fixação, uma vez que será proibida a utilização de pregos ou tachinhas nos painéis.
- j) As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho tenham destaque.
- k) Para participação na premiação é necessário o envio do painel eletronicamente até a data limite de 23 de setembro de 2019 para [papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br), além da apresentação no evento.
- l) É permitida a utilização de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis, além do texto de comunicação.
- m) Conteúdo do painel:
  - TÍTULO DO TRABALHO (escrito com letras maiúsculas);
  - AUTOR/A;
  - INSTITUIÇÃO DO/A AUTOR/A;
  - AGÊNCIA DE FOMENTO DA PESQUISA (se houver);



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- OBJETO E OBJETIVOS: Visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos;
- METODOLOGIA: dar uma ideia compacta da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;
- RESULTADOS E CONCLUSÕES: Indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos;
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SINTÉTICAS.

### **Certificados e publicação**

(a) Tanto o(a) primeiro(a) autor(a) como os coautores/as, desde que devidamente inscritos e presentes no evento, com a consequente apresentação dos trabalhos programados, receberão certificados de participação.

(b) Somente serão publicados em formato eletrônico nos anais os trabalhos selecionados e que efetivamente sejam apresentados pelo(s) autor(es) e pela(s) autora(s) no evento, com a devida quitação das taxas de inscrição.

(c) Somente serão aceitas colaborações e somente haverá certificação de pesquisadores/as que estiverem na condição acadêmica mínima de mestrando(a).

(d) Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar **uma única proposta de trabalho para um único ST**. É vedada a participação de um mesmo(a) autor(a) em mais de um grupo, salvo quando na condição de coautoria – com o limite máximo já indicado de dois trabalhos em coautoria. Nestes casos, o trabalho somente poderá ser apresentado pelo/a primeiro/a autor/a, conforme indicado no cadastro efetuado *online*.

### **Informações Adicionais:**

- O uso de trabalhos e pesquisas que pertençam a terceiros, parcialmente ou na íntegra, sem o devido crédito e autorização do(s) e da(s) envolvidos/as, constitui falta grave e pode implicar na exclusão dos envolvidos de todas as atividades acadêmicas promovidas pela ANPOCS. Fica ciente o proponente que as informações do ST, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos/as autores/as, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.



- O/A PRIMEIRO/A AUTOR/A será formalmente considerado o RESPONSÁVEL pela apresentação do trabalho no evento. Os/as demais coautores/as, caso haja, também deverão efetuar o cadastro no sistema online no momento da submissão. Assim, devem efetuar cadastro no endereço <http://portal.anpocs.org/portal/> para que o sistema reconheça o nº do CPF no momento que o proponente for inserir os respectivos nomes. É sempre o(a) primeiro(a) autor(a) quem efetua/finaliza a submissão.
- Poderão ser inscritos até 3 (três) autores(as) para cada trabalho cadastrado. Havendo acima de 2 (dois/duas) coautores(as), os nomes excedentes deverão ser registrados na versão final do trabalho que será entregue no dia 23 de setembro. Esses(as) autores(as) excedentes, contudo, não receberão certificado.
- A devida e correta identificação dos/as autores/as de cada trabalho compõe um dos pilares éticos da atividade acadêmico-científica. Neste sentido, deve-se atentar para a indicação dos autores realmente envolvidos na produção das pesquisas a serem apresentadas. Acrescentamos que orientadores(as) de mestrado ou doutorado não podem ser considerados coautores(as) natos(as) de trabalhos, sendo reconhecidos como tais apenas quando ocorrer efetiva produção conjunta.

**ETAPA 3 – 22/04/2019 a 22/05/2019 – Período de composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada ST.**

Prazo para que os(as) coordenadores(as) de ST realizem a seleção dos trabalhos inscritos na Etapa 2, componham a programação final de cada seminário e divulguem-na por meio do site da ANPOCS. Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de STs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- Selecionar, dentre as colaborações encaminhadas, 4 (quatro) trabalhos a serem apresentados em formato oral por sessão, totalizando um limite máximo de 12 (doze) trabalhos e também selecionar mais 4 (quatro) trabalhos no formato painel.
- Incluir, facultativamente, o(a) coordenador(a) da sessão e debatedor(a) de cada sessão de trabalho;
- Observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores de, no mínimo, 2 (duas) regiões, 4 (quatro) diferentes **Estados da federação e de 8 (oito) diferentes instituições** de ensino e pesquisa;



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- Disponibilizar *online* o programa detalhado das três sessões de trabalho do seminário temático, indicando o título de cada sessão e a ordem de apresentação dos trabalhos nas sessões, e também selecionar os 4 (quatro) trabalhos para apresentação no formato painel.

Na composição do ST, a coordenação deverá considerar que o tempo previsto para cada sessão é de três horas, assim distribuídas: 120 (cento e vinte) minutos para as exposições, até 15 (quinze) minutos para o(a) debatedor(a), 15 (quinze) minutos para o intervalo, sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade.

**Atenção:** destinar dentro deste período, até dez minutos na primeira e segunda sessões para uma breve apresentação dos 4 (quatro) painéis, ou seja, 2 (dois) painéis em cada sessão.

### **Painéis e Premiação**

A coordenação do ST deverá selecionar, entre as colaborações recebidas 4 (quatro) trabalhos a serem apresentados em formato painel. A apresentação dos painéis será feita na primeira e segunda sessão do ST, para que no final da segunda sessão indique-se um painel para concorrer à premiação no “Concurso de Melhor Painel” no 43º Encontro Anual, conforme descrito acima.

**Atenção:** A coordenação do ST poderá aceitar para o formato painel somente trabalhos de cuja autoria não constem doutores(as).

## **5. ENVIO DE PROPOSTAS DE TRABALHO PARA COMPOR SIMPÓSIOS DE PESQUISAS PÓS-GRADUADAS (SPGS)**

Os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) visam priorizar, mas sem dar exclusividade, a resultados de pesquisa de mestrado e doutorado. Assim sendo, os SPGs procuram criar um espaço maior e mais profícuo de discussão, privilegiando alunos de pós-graduação. O SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos orais, de pelo menos 2 regiões do país e 3 instituições diferentes, os quais serão apresentados e discutidos em sessão única pelos(as) coordenadores(as), pelo(a) debatedor(a) e público presente. O tempo previsto para a atividade é de duas horas e meia, assim distribuídas: 100 (cem) minutos para as exposições, até 20 (vinte) minutos para o(a) debatedor(a), 20 (vinte) minutos para o intervalo, sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade. Fica ciente o proponente que as informações do SPG, caso necessário, poderão ser utilizadas, com o devido reconhecimento das fontes e autorização dos(as) autores(as), pela ANPOCS como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

A submissão de propostas ocorrerá do seguinte modo:

### **ETAPA 1 - 01/02/2019 a 12/03/2019 - Inscrição de propostas temáticas de SPGs.**

A coordenação do SPG deve ser constituída por dois(duas) pesquisadores(as) recém-doutores que tenham defendido o doutorado nos últimos 5 (cinco) anos **preferencialmente vinculados à instituições de duas regiões do país**. As propostas de simpósios serão avaliadas e selecionadas pelo Comitê Acadêmico da ANPOCS, levando em conta os critérios de diversidade regional e institucional e a relevância temática da proposta no campo das Ciências Sociais.

Nesta etapa, primeiramente, após os(as) coordenadores(as)-proponentes estarem inscritos(as) através do site da ANPOCS. Atenção: ambos(as) devem estarem inscritos(as) mas somente um(a) dos membros da coordenação deverá submeter a proposta e utilizar o CPF para resgatar no sistema os dados do(a) coordenador(a) adjunto(a). Iniciar o envio da proposta inserindo o título e o resumo simples nas respectivas caixas de texto. Este resumo/ementa simples deverá conter até 1.200 caracteres com espaço a ser copiado e colado na caixa de texto. Já em arquivo de até 12.000 caracteres com espaços (aproximadamente 3 folhas A4), inserir o resumo expandido em arquivo doc ou docx, contendo a justificativa, a relevância da proposta, além de outras eventuais informações que considerarem pertinentes. Esse resumo expandido a ser anexado é solicitado para uma melhor compreensão da temática no momento da avaliação. É vedada a apresentação de mais de uma proposta temática pelo(a) mesmo(a) coordenador(a) proponente.

### **ETAPA 2 – 30/03/2019 a 29/04/2019 - Submissão de resumos para os SPGs aprovados.**

O/A proponente de resumos para apresentação de trabalho deve escolher somente um SPG para enviar seu resumo, o qual será avaliado pelos(as) coordenadores(as) de SPGs, que considerarão a diversidade regional e institucional. A seleção também buscará uma distribuição equitativa de mestrandos(as) e doutorandos(as). Para participar como apresentador de trabalho, o(a) proponente deve ser no mínimo **mestrando(a)**.

Nesta etapa, a submissão de resumos deverá ser através do site da ANPOCS contendo: a) título da pesquisa; b) resumo simples de até 1.200 caracteres com espaço; c) resumo expandido de até 12.000 caracteres com espaços e demais informações que considerar pertinentes; d) dados de demais autores/as, se houver; e) agência de fomento da pesquisa (se houver); f) objeto e objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos; g) Metodologia (síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes); h)

resultados e conclusões (indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos); i) Referências bibliográficas sintéticas; (j) outras eventuais informações consideradas pertinentes.

### **Importante:**

- As informações dos itens C ao J do resumo expandido, deverão constar em arquivo formato .doc ou .docx a ser anexado no momento do envio da proposta.
- É vedada a apresentação de mais de um resumo e envio para mais de um SPG.
- Caso o(a) coautor(a) do *paper* seja o(a) orientador(a) do(a) proponente, a **apresentação deverá ficar a cargo do(a) orientando(a) e o certificado será emitido somente em seu nome.**
- **O/A pesquisador(a) que sugerir uma proposta-tema para os SPGs não poderá ser coordenador(a) em STs.** Do mesmo modo, o(a) participante não poderá apresentar trabalhos nas duas atividades (leia-se STs e SPGs), salvo em coautoria de *papers* diferentes, apresentados em STs/SPGs distintos e limitada a coautoria a, no máximo, dois trabalhos.
- As propostas deverão ser submetidas única e exclusivamente online, via sistema do 43º Encontro Anual da ANPOCS, dentro do prazo regulamentar indicado acima.
- Cada SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos em formato oral.

**Atenção:** O pagamento da inscrição dos participantes com trabalho aprovado no evento deverá ser efetivado até a data de 08 de julho de 2019; caso não o faça poderá ser considerado desistente, passando o lugar a outro(a) pesquisador(a) com resumo já submetido no sistema online, a ser indicado(a) pela coordenação do SPG.

### **Certificados e publicação**

(a) Tanto o(a) primeiro(a) autor(a) quanto os(as) coautores(as), desde que devidamente inscritos(as) e respectivas taxas quitadas no evento, com a conseqüente apresentação dos



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

trabalhos programados, receberão certificados de participação, exceto no caso de orientadores(as) coautores(as) nos SPGs;

(b) Somente serão publicados em formato eletrônico nos anais os trabalhos selecionados e que efetivamente sejam apresentados pelo/a(s) autor/a(es/as) durante o evento, com a devida quitação das taxas de inscrição.

(c) Somente serão aceitas colaborações e somente haverá certificação de pesquisadores/as que estiverem na condição acadêmica mínima de mestrando(a), assim graduandos/as não podem ser coautores/as.

(d) Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar uma única proposta de trabalho para um único SPG. É vedada a participação de um (a) mesmo(a) autor(a) em mais de um SPG, salvo quando na condição de coautoria – com o limite máximo já indicado de dois trabalhos em coautoria. Nestes casos, o trabalho somente poderá ser apresentado pelo(a) primeiro(a) autor(a), conforme indicado no cadastro efetuado *online*.

### **ETAPA 3 – 22/04/2019 a 22/05/2019 – Período de composição, por parte dos(as) coordenadores(as)-proponentes, da programação final de cada SPG.**

Prazo para que os(as) coordenadores(as) de SPG realizem a seleção dos trabalhos inscritos na Etapa 2 e componham a programação final no sistema do evento.

Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de SPGs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- Selecionar, dentre as colaborações submetidas, os 5 (cinco) trabalhos a serem apresentados oralmente.
- Incluir o(a) coordenador(a) da sessão e debatedor(a) sessão de trabalho, lembrando que se trata de sessão única.
- Observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores(as) de, no mínimo, **2 (duas) diferentes regiões e de 4 (quatro) diferentes instituições** de ensino e pesquisa.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

### **Formatação da versão completa do paper a ser enviado até 23 de setembro**

#### **- Capa de rosto contendo:**

- ✓ 43º Encontro Anual da Anpocs;
- ✓ Número e Título do SPG;
- ✓ Título do trabalho e nome(s) do autor(a) e co-autores(as) (caso tenha).

#### **- Formatação do texto**

- ✓ De 20 a 30 laudas já com a bibliografia (aproximadamente 30 folhas A4;)
- ✓ Espaçamento entre linhas de 1.5;
- ✓ Fonte 12. Times New Roman ou Arial
- ✓ Margens: superior = 3.3 /inferior = 2.5 / laterais = 2.9

## **6. MESAS-REDONDAS: REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

### **22/04/2019 a 20/05/2019 – Período de submissões de propostas para mesas-redondas.**

O processo para envio de propostas para a realização de mesas-redondas também deverá ser feito via internet, por meio do site do Encontro. Cada proposta deverá indicar obrigatoriamente um(a) coordenador(a) e até três expositores(as), que apresentarão diferentes pontos de vista sobre a temática proposta e mais um(a) debatedor(a) (caso queira). Cabe ressaltar que, devido a seu formato diferenciado, critérios como senioridade, titulação acadêmica, notória especialização dos participantes na temática proposta e diversidade regional terão um peso maior na seleção por parte do Comitê Acadêmico e da Diretoria da ANPOCS. A duração desta atividade será de 2 (duas) horas.

**Atenção:** Coordenador(a) de ST ou SPG não poderá ser coordenador(a) em mesa-redonda.

**Importante:** todo(a) participante da mesa-redonda, seja coordenador(a), expositor(a) ou debatedor(a), caso haja, deve efetuar seu cadastro no sistema administrativo do evento com acesso pelo endereço [www.anpocs.org.br](http://www.anpocs.org.br).

Após a aprovação da mesa-redonda, o **credenciamento e pagamento da taxa de inscrição são obrigatórios a todos os participantes, mesmo no caso dos convidados pela coordenação da mesa proposta.**



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

Objetivando ampliar a participação da comunidade, não será permitida a participação de um(a) mesmo(a) pesquisador(a) em mais de uma mesa-redonda e tampouco a coordenação de mais de uma atividade (leia-se STs e SPGs) dentro do 43º Encontro Anual da ANPOCS.

As propostas para apresentação de Mesas Redondas devem respeitar as seguintes regras gerais:

- Cabe a(o) coordenador(a)-proponente da mesa-redonda cadastrá-la online no site do Encontro. Obs. Membro de coordenação de Seminário Temático não poderá ser o(a) coordenador(a)-proponente em mesa-redonda.
- Propostas de mesas para o 43º Encontro Anual da ANPOCS poderão ser apresentadas por pesquisadores(as) com titulação acadêmica mínima de doutor(a) e pertencentes a um dos centros ou programas de pós-graduação filiados à ANPOCS.
- Toda proposta deve contemplar, no mínimo, **três diferentes unidades da federação e três ou mais instituições de ensino e pesquisa.**
- Fica ciente o proponente de que as informações da mesa, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.
- Cada proposta deverá indicar, em campos específicos do formulário online:

- Título da mesa-redonda;

- Cadastro de Participantes, pois, conforme citado antes, todos os participantes da mesa devem efetuar cadastro no endereço [www.anpocs.org.br](http://www.anpocs.org.br) para que o sistema reconheça o nº do CPF no momento que o coordenador-proponente for inserir os respectivos nomes. **Observação:** Caso a coordenação proponente convide pesquisador(a) estrangeiro(a) para participação na mesa-redonda, deverá informar-lhe que **o credenciamento e pagamento da taxa de inscrição são obrigatórios para todos os participantes, mesmo no caso de convidados(as).** A mesma informação aplica-se também a pesquisador(a) brasileiro(a) convidado(a).

- Submissão da Ementa/Resumo Simples no tamanho de até 1.200 caracteres com espaço.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- Envio do Resumo Expandido, que deverá conter a justificativa e a relevância do debate proposto, bem como demais informações julgadas importantes, no tamanho de até 12.000 caracteres com espaço, a ser anexado em arquivo formato .doc ou .docx ao final da submissão.
- Em caso de aprovação da proposta é enfaticamente recomendado a cada participante o envio, até o dia 23 de setembro de 2019, da versão escrita de sua exposição.

## 7. SOBRE FINANCIAMENTO

Em função da instabilidade econômica que o país atravessa, esse ano a ANPOCS não garante o financiamento de participantes em atividades.

## 8. INSCRIÇÃO

**O pagamento de taxa de inscrição e o credenciamento são OBRIGATÓRIOS a todos(as) os(as) participantes do evento.** Como forma de estimular e ampliar a diversidade regional do evento, a Secretaria da ANPOCS concederá 15% de desconto na taxa de inscrição para pesquisadores(as) residentes nas regiões Norte e Nordeste do país.

Os(as) pesquisadores(as) selecionados(as) para apresentação de trabalho em STs e SPGs deverão efetuar a quitação de suas inscrições no prazo máximo de 08 de julho de 2019 e, caso não o façam, poderão ser considerados desistentes, passando seus lugares a outro(a)s pesquisador(a)s com resumo já submetido e indicado(a) pela coordenação do ST ou SPG. Os boletos para pagamento serão disponibilizados *online* a partir de 11 de junho de 2019.

## 9. ENVIO DE PAPERS PELOS(AS) PARTICIPANTES EM ATIVIDADES PROGRAMADAS

- Todos(as) os(as) expositores(as) de trabalho que forem selecionados para Seminário Temático (ST) e Simpósio de Pesquisa Pós-Graduada (ST), deverão encaminhar a íntegra de seus *papers* a serem publicados em versão eletrônica, até a data de 23 de setembro de 2019, única e exclusivamente para o endereço [papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br)





Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

O não cumprimento dessa exigência implicará na perda do direito ao financiamento (caso a ANPOCS tenha recursos para tal) disponibilizado pela Associação na impossibilidade de divulgação à comunidade das pesquisas apresentadas.

[ Fim do Edital ]